

Município de Vila Franca do Campo

Edital n.º 8/2024 de 19 de agosto de 2024

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, *Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.*

Torna público que se encontra em discussão pública a partir do dia 01/09/2024 e por um período de vinte dias, a Unidade de Execução, sito aos Piquinhos, Freguesia de São Pedro, com os seguintes índices e parâmetros urbanísticos:

Prédios da Unidade de Execução:

Prédio Rústico com o *Artigo Matricial n.º 51* - 3 040,00 m²;

Prédio Rústico com o *Artigo Matricial n.º 52* - 4 580,00 m²;

Prédio Rústico com o *Artigo Matricial n.º 53* - 2 440,00 m²;

Prédio Rústico com o *Artigo Matricial n.º 54* - 10 520,00 m²;

Prédio Rústico com o *Artigo Matricial n.º 55* - 1 800,00 m²;

Prédio Rústico com o *Artigo Matricial n.º 56* - 8 840,00 m²;

Prédio Rústico com o *Artigo Matricial n.º 57 (para expropriação de Utilidade Pública)* - 6 420,00 m²;

Prédio Rústico com o *Artigo Matricial n.º 58 (para expropriação de Utilidade Pública)* - 1 540,00 m²;

Prédio Urbano com o *Artigo Matricial n.º 1059-P* - 2 340,00 m²;

Prédio Urbano com o *Artigo Matricial n.º 1060-P* - 2 880,00 m²;

Prédio Rústico com o *Artigo Matricial n.º 61* - 3 520,00 m²;

Área Total dos Prédios - 47 920,00 m²;

Parcela 1 (*Artigo Matricial Rústico n.º 61 - Secção D*):

Área Total do Terreno - 3 520,00 m²;

Área de Cedência ao Domínio Público Municipal - 92,00 m²;

Área Total do Terreno após Cedência - 3 428,00 m²;

Índice Máximo de Ocupação do Solo (I.O.S.) - 17,5%;

Índice Máximo de Utilização do Solo (C.O.S.) - 0.47;

Índice Máximo de Impermeabilização - 35%;

Altura Máxima da Fachada - 10.50 m;

Número Máximo de Pisos - 2+Aprov. Sótão;

Afetação - Habitação, Comércio e Serviços.

Parcela 2 (*Artigos Matriciais Urbanos n.º 1059-P e 1060-P*):

Área Total do Terreno - 5 220,00 m²;

Área de Cedência ao Domínio Público Municipal - 208,00 m²;

Área Total do Terreno após Cedência - 5 012,00 m²;

Índice Máximo de Ocupação do Solo (I.O.S.) - 16,0%;
Índice Máximo de Utilização do Solo (C.O.S.) - 0.40;
Índice Máximo de Impermeabilização - 35%;
Altura Máxima da Fachada - 10.50 m;
Número Máximo de Pisos - 2+Aprov. Sótão;
Afetação - Habitação, Comércio e Serviços.

Parcela 3 (Artigos Matriciais Rústicos n.º 51, 52, 53, 54 e 55 - Secção D):

Área Total do Terreno - 22 380,00 m²;
Área de Cedência ao Domínio Público Municipal - 438,00 m²;
Área Total do Terreno após Cedência - 21 942,00 m²;
Índice Máximo de Ocupação do Solo (I.O.S.) - 36,5%;
Índice Máximo de Utilização do Solo (C.O.S.) - 0.60;
Índice Máximo de Impermeabilização - 35%;
Altura Máxima da Fachada - 12.50 m;
Número Máximo de Pisos - 3;
Afetação - Turismo (Empreendimento Turístico).

Parcela 4 (Artigo Matricial Rústico n.º 56 - Secção D):

Área Total do Terreno - 8 840,00 m²;
Área de Cedência ao Domínio Público Municipal - 385,00 m²;
Área Total do Terreno após Cedência - 8 455,00 m²;
Índice Máximo de Ocupação do Solo (I.O.S.) - 17,7%;
Índice Máximo de Utilização do Solo (C.O.S.) - 0.47;
Índice Máximo de Impermeabilização - 35%;
Altura Máxima da Fachada - 10.50 m;
Número Máximo de Pisos - 2+Aprov. Sótão;
Afetação - Habitação, Comércio e Serviços.

A operação é promovida pelo Município de Vila Franca do Campo, encontrando-se ao dispor dos interessados no Gabinete Técnico Municipal o processo para consulta, no período normal de expediente.

Para geral conhecimento se passou o presente Edital, ao qual irá ser dada a devida publicidade.

16 de agosto de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, *Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues*.